

**Município de Cordeiro**

Secretaria Municipal de Fazenda

Setor de Arrecadação

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro - Cep 28.540-000 - Cordeiro/RJ

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **08/04/2016 14:40** Período de Competência **4/2016** Município de Prestação do Serviço **Cordeiro - RJ**  
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Iserção**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**J.P. TRIBUNA DA SERRA LTDA**

CPF/CNPJ

**04.639.245/0001-14**

Inscrição Municipal

**10010054**

Fone/Fax

**(22)2551-0241**

Simples Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

E-mail

**raulgerhard@hotmail.com**

Endereço

**RUA JOSE REGAZZI, 71 Bairro Centro CEP 28540-000 Cordeiro - RJ****TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**LUIZ CARLOS RAMOS**

CPF/CNPJ

**430.877.877-87**

Inscrição Municipal

Fone/Fax

**(61)3215-5636**

E-mail

**DEPUTADOFEDERALLUIZCARLOSRAMOS@GMAIL.COM**

Endereço

**CÂMARA DOS DEPUTADOS, PRAÇA DOS TRÊS PODERES GABINETE 636, 6º ANDAR, ANEXO IV GABINETE 636, 6º ANDAR Bairro Zona C**

Código Tributação Município: 9999-Outros Serviços

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DO DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS RAMOS PTN/RJ NO JORNAL TRIBUNA DA SERRA, NA EDIÇÃO Nº 622 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

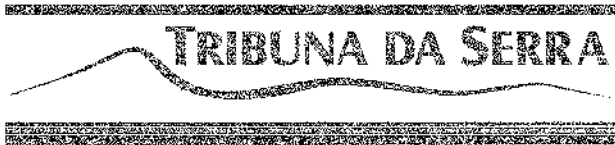
**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	6.000,00	<b>6.000,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES****CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL**



Rua: Professor Pedro Américo, nº 98  
Recanto das Palmeiras – Cordeiro-RJ – Cep:28.540-000  
Tel: (22)2551-0484 – (22)99818-1177 – (22)98102-5993  
CNPJ Nº 04639.245/0001-14  
Insc. Mun.: 10.901241-401  
ISSQM 06'099'0370  
E-mail: jornal@tribunadaserra.com.br  
www.tribunadaserra.com.br

## RECIBO

Recebemos do LUIZ CARLOS RAMOS, portador do CPF nº 430.877.877-87, o valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), conforme nota fiscal nº 20160000000023, de 08 de Abril 2016, referente à divulgação de atividades parlamentares NO JORNAL TRIBUNA DA SERRA nº 622 EDIÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 2016. Com período de competência referente ao mês de Abril de 2016.

Cordeiro 08/04/2016.



Pablo Sergio de Freitas  
Diretor

04.639.245/0001-14  
J P Tribuna da Serra Ltda.  
Rua Vereador José Regazzi, 71  
Centro - CEP 28540-000 - Cordeiro-RJ  
Redação Novo Endereço  
Av. Presidente Vargas - Loja 14 - Fundos  
Centro - Cep 28540-000 - Cordeiro-RJ



## Tabela de preços 2015 e informações técnicas.

TRIBUNA DA SERA

Colheita	PB	COR
Primeira Página /Capa	194,00	258,40
Página Determinada – Noticiário.	142,84	189,33
Página Indeterminada – Noticiário	108,40	142,40
Pequeno Negócios – Local.*	55,30	71,15
Varejo.	75,28	91,12
Classificados.	55,30	
Matéria Legal – (Atas, Balanços, Editais) – Material pronto.	85,14	
Encarte – Milheiro – 1 lâmina		410,00
Periodicidade -	Semanal - Terça - Feira	
Reserva de Espaço -	Até as 17 horas de 5ª Feira da semana de publicação	
Entrega de Material -	Até as 14 horas de 2ª Feira da semana de veiculação	
Tiragem -	1.000 exemplares	2.000 exemplares
Material utilizado -	Arquivo Digital – JPEG e PDF.	
Formato do jornal – Noticiário.	Standard 06 colunas (29,5 cm) x 52 cm de altura.	
Nº / Largura colunas	1 col. = 4,5 cm    2 cols. = 9,5 cm    3 cols. = 14,5cm	4 cols. = 19,5 cm    5 cols. = 24,5 cm    6 cols. = 29,5 cm

Kit Mídia - 2016

Acesse nosso novo site:  
[www.tribunadaserra.com.br](http://www.tribunadaserra.com.br)

# TRIBUNA DA SERRA

Quarta-feira, 06 de Abril de 2016

Editorial e Direção: Alexandria Cavaliheiro - Anz. XV - nº 628 - Valor: R\$1,00

E-mail: [jornal@tribunadaserra.com.br](mailto:jornal@tribunadaserra.com.br)

**'Ciência Móvel – Vida e Saúde para Todos' estará em Cantagalo de 25 a 29 de abril**

**Deputado Luiz Carlos Ramos Especial da atuação parlamentar**



**Deputado Luiz Carlos Ramos projeto de Lei nº4687/16, que vimentação da Educação Ambiental disciplina obrigatória no currículo Público e Privado da Educação**

**Luiz Carlos Ramos vota a abertura da Comissão Especial Impeachment**

**RJ: avança negociação entre si**

Cantagalo - No período de 25 a 29 de abril, Cantagalo vai receber o evento 'Ciência Móvel - Vida e Saúde para Todos'.

## Deputado Luiz Carlos Ramos apresenta projeto de Lei que visa à implementação da Educação Ambiental como disciplina obrigatória no currículo de Ensino Público e Privado da Educação Básica



O Projeto de Lei nº 4701/2016 de autoria do parlamentar Luiz Carlos Ramos, visa à implementação da Educação Ambiental como disciplina obrigatória no currículo de Ensino Público e Privado da Educação Básica.

Somos o único país da América Latina a ter uma política nacional específica para a educação ambiental.

O modo hoje, como a educação ambiental é

sem continuidade, descontextualizada, fragmentada e desarticulada. Os professores não recebem estímulos, e a comunidade escolar não dá o suporte que deveria de modo a deixar uma grande lacuna de conhecimento para os alunos tornando-se apenas ouvintes e não praticantes quando devem ser estimulados através de atividades de projetos a exercer essa consciência a partir de

praticada nas escolas e nas salas de aula, é peculiar extracurricular

sua realidade e comunidade. Outro fato é que nas escolas públicas a situação ainda é mais agravante pois como sabemos a educação está sucateada e não oferece condições adequadas para o desenvolvimento

## Luiz Carlos Ramos vota a favor da abertura da Comissão Especial de Impeachment

O deputado federal Luiz Carlos Ramos e seu partido, o PTN, votaram, nessa última quinta-feira (17/03), a favor da abertura da Comissão Especial de Impeachment na Câmara. Na sexta-feira (18/03), em sua página oficial no Facebook, o parlamentar se pronun-

“Estou tão indignado quanto qualquer um de vocês últimos fatos que agravaram ainda mais a crise política nosso país atravessa. Assim como o Judiciário e demais autoridades envolvidas processo estão cumprindo seus respectivos papéis, investigação que corre em torno do governo da presidenta Rousseff acredito que também nós, no Legislativo, devemos fazer a nossa parte. E a nossa parte é apurar, com rigor, cada fato, cada denúncia, para garantir que a verdade chegue ao conhecimento dos brasileiros. Não podemos, outrossim, nos atubar

